



CONVOCAÇÃO PROFNIT ENA/2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do Campus Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.013340/2024-29, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados e classificados para matrícula do Edital do processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT exame nacional de acesso – ingresso em 2025 – Ponto FOCAL IFRO.

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Quadro 1 — Classificação Final

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO EM VAGAS RESERVADAS	CLASSIFICAÇÃO EM VAGAS SEM RESERVA	RESULTADO
AMPLA CONCORRÊNCIA			
Bruno da Silva Pinheiro	-	1º	CLASSIFICADO(A)
Laila Karla Lima Duarte	-	2º	CLASSIFICADO(A)
Renato Luiz dos Santos	-	3º	CLASSIFICADO(A)
Gleiciane da Silva Costa	-	4º	CLASSIFICADO(A)
Ana Caroline Gomes de Loma Santos	-	5º	CLASSIFICADO(A)
AÇÕES AFIRMATIVAS (NEGROS)			
Denise Elídia da Silva	1º	-	CLASSIFICADO(A)
Diego Expedito Martins de	2º	-	CLASSIFICADO(A)

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO EM VAGAS RESERVADAS	CLASSIFICAÇÃO EM VAGAS SEM RESERVA	RESULTADO
Oliveira			
Ítalo Diógenes Gomes da Silva	3º	-	CLASSIFICADO(A)
AÇÕES AFIRMATIVAS (PcD)			
Rouberval Castelo Oliveira	1º	-	CLASSIFICADO(A)
SERVIDORES EFETIVOS (IFRO)			
Janiana Dantas da Mota	1º	-	CLASSIFICADO(A)
Fabiano Martins da Silva	2º	-	CLASSIFICADO(A)
Maria Goreth Araújo Reis	3º	-	CLASSIFICADO(A)
Ícaro Alexander Costa	4º	-	CLASSIFICADO(A)
Dhonatan Matheus Marques Cavalcante	5º	-	CLASSIFICADO(A)
Pedro Roberto do Carmo Oliveira	6º	-	CLASSIFICADO(A)
Josimar Ferreira Fenimam	7º	-	CLASSIFICADO(A)

2. DA MATRÍCULA

2.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas, conforme o item 14 do Edital Retificado do Exame Nacional de Acesso 2025.

2.2. As matrículas e a análise documental serão realizadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/wDYDHAgXhKrUbLo26> no período de 24 a 27 de março de 2025.

2.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/wDYDHAgXhKrUbLo26>.

2.4. Os(as) candidatos(as) que não efetuarem a matrícula na data prevista serão considerados desistentes. Neste caso, outros(as) candidatos(as) poderão ser chamados(as), respeitando-se a ordem de classificação do Edital de seleção.

2.5. Para o preenchimento do formulário eletrônico, os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópia legível:

- a) Documento de Identificação. Serão aceitos como documento de identificação: carteira ou cédula de identidade (RG) válida, expedida por Secretarias Estaduais de Segurança

Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal ou Carteira de Identidade de Estrangeiro válida; registro funcional ou documento de identificação fornecida por ordem ou conselho de classe/profissional que, por Lei, tenha Fé Pública como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação vigente com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) Comprovante de residência atualizado (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- h) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- i) Histórico escolar do curso de graduação;
- j) Candidatos Estrangeiros: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou passaporte com visto de estudante;
- k) Foto atual;
- l) Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- m) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
- n) No caso do(a) candidato(a) ter se AUTODECLARADO(A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA, deverá apresentar o Laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- o) No caso do a) candidato (a) ter sido classificado nas vagas reservadas aos SERVIDORES EFETIVOS do Instituto Federal de Rondônia, deverá apresentar declaração de sua situação funcional no IFRO em 2025.

2.6. Não será efetivada a matrícula com documentação divergente da apresentada na inscrição, nem fora do período supracitados (item 1.2).

2.7. O período da matrícula para os candidatos convocados em segunda chamada (caso ocorra desistência) será divulgado no site do IFRO.

2.8. As informações e dúvidas referentes à matrícula e funcionamento do mestrado devem ser dirigidas ao correio eletrônico: profnit@ifro.edu.br.

2.9. Opcionalmente, o Ponto Focal do IFRO poderá informar os(as) candidatos(as) da reclassificação por telefone e/ou e-mail, não se responsabilizando pela impossibilidade de contato.

2.10. A matrícula somente será deferida mediante apresentação de toda a documentação supracitada.

2.11. O calendário das disciplinas a serem ofertadas em 2025/1 encontra-se no Anexo I.

2.12. As aulas ocorrerão PRESENCIALMENTE no IFRO *Campus Porto Velho Zona Norte* e demais locais relacionados às atividades das disciplinas do Programa de Mestrado.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE DISCIPLINAS do PROFNIT – 2025/1
PONTO FOCAL IFRO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

SEMINÁRIOS DE PROJETO DE MESTRADO (SEM)

Período	07 a 23 de abril de 2025
Horário	19:00-22:00
Carga Horária	45h (3 créditos)
Docentes	MARCIO RODRIGUES MIRANDA MÁRCIA LETÍCIA GOMES LAFFERT GOMES FERREIRA DA SILVA MINELLY AZEVEDO DA SILVA VALDESON AMARO LIMA WANDERSON ROGER AZEVEDO DIAS

CONCEITOS E APLICAÇÕES DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (PI)

Período	05 a 23 de maio de 2025
Horário	19:00-22:00
Carga Horária	45h (3 créditos)
Docentes	MARCIO RODRIGUES MIRANDA MÁRCIA LETÍCIA GOMES LAFFERT GOMES FERREIRA DA SILVA VALDESON AMARO LIMA MINELLY AZEVEDO DA SILVA WANDERSON ROGER AZEVEDO DIAS

PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA (PROSP)

Período	02 a 23 de junho de 2025
Horário	19:00-22:00
Carga Horária	45h (3 créditos)
Docentes	MINELLY AZEVEDO DA SILVA MARCIO RODRIGUES MIRANDA LAFFERT GOMES FERREIRA DA SILVA VALDESON AMARO LIMA WANDERSON ROGER AZEVEDO DIAS

**METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA
E INOVAÇÃO (MET)**

Período	23 de maio a 11 de julho de 2020
Horário	19:00-22:00
Carga Horária	45h (3 créditos)
Docentes	LAFFERT GOMES FERREIRA DA SILVA MARCIO RODRIGUES MIRANDA MÁRCIA LETÍCIA GOMES MINELLY AZEVEDO DA SILVA

	VALDESON AMARO LIMA
	WANDERSON ROGER AZEVEDO DIAS



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 21/03/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2590561** e o código CRC **6E536111**.

Referência: Processo nº 23243.013340/2024-29 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2590561